



Boletim Administrativo Eletrônico

B
A
E

Nº 1.680 de 6 de maio de 2022
Edição Semanal



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Norma Interna nº 1, de 16 de novembro de 2018, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: SEPS - Quadra 713/913 Sul | Bloco D | Edifício Iphan | 2º Andar
Bairro Asa Sul | Brasília. CEP: 70390-135

Telefones: (61) 2024-6259 / 2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério do Turismo

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Presidente

Larissa Rodrigues Peixoto Dutra

Diretor do Departamento de Planejamento e Administração

Arthur Lázaro Laudano Bregunci

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Roger Alves Vieira

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Leonardo Barreto de Oliveira

Diretor do Departamento de Cooperação e Fomento

Tassos Lycurgo Galvão Nunes

Diretor do Departamento de Projetos Especiais

Arlindo Pires Lopes

Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos

Walter Disney Noletto costa

Coordenador substituto de Recursos Logísticos

Giannini Veras Magalhães

Sumário

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

Portaria.....	5
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Portarias	6-7

Atos das Superintendências

Superintendência do IPHAN no Estado do Alagoas.....	8-11
Superintendência do IPHAN no Estado da Bahia.....	12-13
Superintendência do IPHAN no Estado do Mato Grosso do Sul.....	14
Superintendência do IPHAN no Estado do Pará	15
Superintendência do IPHAN no Estado do Paraíba	16
Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro.....	17

.....Esta edição completa do BAE é composta de 17 páginas.....

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 48, DE 05 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, combinados com a Portaria MTur nº 341, de 15 de junho de 2020, publicada no DOU de 16 de junho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução de adesão à Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 45/2021, celebrado entre esta autarquia e a empresa **MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA**, CNPJ/MF nº **26.976.381/0001-32**, cujo objeto é a prestação/aquisição de Papel Sulfite A4 branco 210 MM X 297 MM, 75 G/M2, pacote com 500 folhas para atender as necessidades no âmbito da Sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN - conforme Processo SEI nº 01450.003078/2021-83:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor de Contrato -Titular	JOSÉ NERISVALDO ALVES GUIMARÃES	0045600
Gestor de Contrato - Substituto	MÁRIO ALVES JÚNIOR	1150503

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR LÁZARO LAUDANO BREGUNCI

Diretor de Planejamento e Administração

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 35, DE 04 DE MAIO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o uso das atribuições que lhe confere a Portaria IPHAN nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 456, de 05 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2021, bem como o estabelecido no artigo 80 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo Administrativo SEI nº 01500.000932/2022-06, resolve:

Interromper férias do servidor Rafael Nascimento de Azevedo, matrícula SIAPE nº 1414604, a contar de 26 de abril de 2022, relativas ao exercício de 2022, reprogramando o saldo residual para usufruto no período de 02/05/2022 a 05/05/2022 (04 dias), nos termos do Art. 80, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

LIVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 36, DE 04 DE MAIO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o uso das atribuições que lhe confere a Portaria IPHAN nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 456, de 05 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2021, bem como o estabelecido no artigo 80 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo Administrativo SEI nº 01498.000319/2022-77, resolve:

Interromper férias da servidora Sandra Alves Barbosa Spinelli, matrícula SIAPE nº 402334, a contar de 19 de abril de 2022, relativas ao exercício de 2021, reprogramando o saldo residual para usufruto no período de 13/06/2022 a 16/06/2022 (05 dias), nos termos do Art. 80, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

LIVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA IPHAN/AL Nº 09, DE 02 DE MAIO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM ALAGOAS – IPHAN/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 515, de 14 de setembro de 2021, art. 19 do Decreto 9.238, de 15 de dezembro de 2017, e considerando a publicação da Orientação Administrativa Nº 03/2019/DPA/IPHAN, publicado no BAE Nº 1.451 de 6/9/2019, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores: Maria Sônia de Oliveira, matrícula SIAPE 0224562; Davi Prates Oliveira Barbosa, matrícula SIAPE 2086468 e Eneide Maria dos Santos, matrícula SIAPE 0224164, para compor Comissão Anual de Inventário Físico-Financeiro de material de consumo e bens móveis, sob a presidência do primeiro e tendo o segundo como presidente substituto, no âmbito da Superintendência do IPHAN em Alagoas.

Art. 2º No desempenho de suas funções, a Comissão de Inventário é competente para:

I- requisitar servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e tudo mais que for necessário ao cumprimento das tarefas da Comissão;

II - identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os suscetíveis de desfazimento para ciência da DIVADM/IPHAN-AL;

III - propor a Superintendente do IPHAN/AL a apuração de irregularidades constatadas;

IV - relacionar e identificar os bens permanentes que se encontram sem número de tombamento, plaqueta metálica ou outro tipo de etiqueta que comporta o número de patrimônio ou ainda, sem o devido registro e informar a DIVADM/IPHAN-AL para que tome as devidas providências para regularização;

V - solicitar o livre acesso em qualquer recinto para efetuar o levantamento e vistoria de bens.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Melissa Mota Alcides

Superintendente do IPHAN em Alagoas

PORTARIA IPHAN/AL Nº 10, DE 03 DE MAIO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM ALAGOAS – IPHAN/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 515, de 14 de setembro de 2021, Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, publicada em 4 de novembro de 2021, no Diário Oficial da União – DOU, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MAICON FERNANDO MARCANTE, matrícula SIAPE nº 3128032 , para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2022, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Alagoas e a empresa BRASMAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.591.293/0001-08, para execução de serviços emergenciais para reflutuação e reboque da canoa de tolda Luzitânia, que se encontra submersa na margem do Rio São Francisco, em Pão de Açúcar/AL.

Art. 2º Designar a servidora JOELMA FARIAS SILVA DE CORNEJO, matrícula SIAPE nº 1820635, para substituir o Fiscal acima designado em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Melissa Mota Alcides

Superintendente do IPHAN em Alagoas

PORTARIA- IPHAN/AL Nº 11, DE 04 DE MAIO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM ALAGOAS – IPHAN/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 515, de 14 de setembro de 2021, Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, publicada em 4 de novembro de 2021, no Diário Oficial da União – DOU, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MAICON FERNANDO MARCANTE, matrícula SIAPE nº 3128032, para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2022, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Alagoas e a empresa JULIO DE FREITAS MACHADO JUNIOR 02535569450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.871.122/0001-19, para Locação de uma vaga em área coberta, no galpão da Marina jm, situado na fazenda sacão, s/n, Zona Rural de Traipu, Alagoas, para abrigar a embarcação canoa de tolda Luzitânia.

Art. 2º Designar a servidora JOELMA FARIAS SILVA DE CORNEJO, matrícula SIAPE nº 1820635, para substituir o Fiscal acima designado em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Melissa Mota Alcides

Superintendente do IPHAN em Alagoas

PORTARIA IPHAN-AL Nº 12, DE 04 DE MAIO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM ALAGOAS – IPHAN/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 515, de 14 de setembro de 2021, Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, publicada em 4 de novembro de 2021, no Diário Oficial da União – DOU, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MAYARA BITTENCOURT DE OLIVEIRA WANDERLEY, matrícula SIAPE nº 1796790 para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2022, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Alagoas e a empresa BRK AMBIENTAL REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.580.673/0001-01, para Prestação de Serviços Público de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário, no âmbito do IPHAN em Alagoas.

Art. 2º Designar o servidor VALMARX NEGROMONTE CORREIA, matrícula SIAPE nº 1984028, para substituir a Fiscal acima designada em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Melissa Mota Alcides

Superintendente do IPHAN em Alagoas

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA IPHAN - BA Nº 06, DE 04 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA BAHIA, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº47, de 29 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 04 de novembro de 2009, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 395, de 12 de julho de 2016, publicada no DOU, de 14 de julho de 2016 e tendo em vista o disposto no art. 21, Inciso III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve :

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação relativa ao Processo nº 01502.000680/2022-97, cujo objeto é a contratação de empresa de serviços de limpeza, conservação predial e jardinagem a ser prestado por pessoa jurídica, para atender as necessidades da Superintendência do IPHAN na Bahia.

Ana Carla Bispo da Silva Santos Bonfim	Matrícula SIAPE nº 2088529
Dayane Machado Santos	Matrícula SIAPE nº 1826327
Edson de Oliveira Barreto	Matrícula SIAPE nº 1096885
Jaqueline Tanaka de Oliveira	Matrícula SIAPE nº 3159249

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 12 de maio de 2022.

BRUNO CÉSAR SAMPAIO TAVARES

Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTARIA IPHAN – BA Nº 07, DE 04 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA BAHIA, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº47, de 29 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 04 de novembro de 2009, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 395, de 12 de julho de 2016, publicada no DOU, de 14 de julho de 2016 e considerando ainda as determinações contidas no art.24 da Portaria nº 187, de 09 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como autoridade julgadora do IPHAN na Bahia, conforme previsto na Portaria IPHAN nº 187/2020:

Monalisa Carneiro Macedo	Matrícula SIAPE nº 3126415
Marília Teixeira de Queiroz	Matrícula SIAPE nº 1048538
Leila Marina Silva Botelho	Matrícula SIAPE nº 1832209

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 12 de maio de 2022, revogando a Portaria nº 23, de 01/12/2017, publicada no BAE nº 1311 - Edição Semanal de 15/12/2017.

BRUNO CÉSAR SAMPAIO TAVARES

Superintendente do IPHAN na Bahia

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IPHAN-MS Nº 09, DE 28 DE ABRIL DE 2022

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN) EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 483, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 24 da Portaria nº 187, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 11 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Designar como Autoridade Julgadora para atividades de fiscalização, no âmbito da Superintendência do Iphan em Mato Grosso do Sul, a servidora Aline Amaral Di Salvo, matrícula SIAPE nº 2917840, CPF nº 053.945.786-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIA TERESA MERCADO CEDRON

Superintendente Substituta do Iphan em Mato Grosso do Sul

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA IPHAN- PA Nº 7, DE 02 DE MAIO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN NO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria n.º 2093 de 23/07/2019, publicada no DOU, de 24/07/2019 e considerando ainda as disposições contidas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN/SEGES/MP) nº 5, de 25 de maio de 2017, na Orientação Administrativa nº 02, de 02 de agosto de 2019 (Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan nº 1.446), e na Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2022 - Processo SEI nº: 01492.000087/2022-15, firmado com a empresa LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de motoristas para a Superintendência do IPHAN no Pará.

I - Fiscal do Contrato:

PAULA REGINA PINA MACHADO, matrícula SIAPE nº: 2098594.

Fiscal do Contrato substituto:

CLÁUDIO FRANCO DE MELO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 3126853.

III – Gestora do Contrato:

CAROLINA PEREIRA ARRUDA DA COSTA, matrícula SIAPE nº: 3286430.

IV - Gestor do Contrato substituto:

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS CARDOSO, matrícula SIAPE nº: 0759093.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rebeca Ferreira Ribeiro

Superintendente do IPHAN-PA

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 05, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA GAB-IPHAN/IPHAN Nº 47, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 e alterações, e pela Portaria nº 178 - GM, de 14 DE ABRIL DE 2020, publicada no D.O.U em 15/04/2020, e considerando os artigos 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, bem como o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2021, celebrado entre esta autarquia e a Empresa Santos e Veiga Consultoria, Pesquisa e Desenvolvimento Experimental em Ciências (nome fantasia: Inside Consultoria Científica), inscrita no CNPJ/MF nº 10.834.780/0001-29, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ARQUEOLOGIA VISANDO A PESQUISA ARQUEOLÓGICA INTENSIVA NO SÍTIO ARQUEOLÓGICO/PALEONTOLÓGICO SERROTE DO LETREIRO E ENTORNO – SOUSA/PB E NO SÍTIO ARQUEOLÓGICO SERRA BRANCA E ENTORNO – VIERÓPOLIS/PB, conforme Processo SEI nº 01408.000237/2020-22:

Fiscal setorial do contrato (Titular)	Larisa de Moura Araújo	CPF: 030.764.933-45	Matrícula SIAPE 1266709
Fiscal setorial do contrato (Substituto)	Luciano de Souza e Silva	CPF: 906.887.915-49	Matrícula SIAPE 1553997
Gestor do contrato (Titular)	Luciane Gomes Farias	CPF: 811.510.802-25	Matrícula SIAPE 2089876
Gestor do contrato (Substituto)	Luiz Cesar Martin de Carvalho	CPF: 030.764.933-45	Matrícula SIAPE 2087779

Art. 2º O fiscal setorial do contrato substituto, bem como, o Gestor do contrato substituto poderão atuar nos eventuais impedimentos legais dos titulares.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HYAGO COSTA CELANE

Superintendente do IPHAN na Paraíba

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 47, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, e alterações e Portaria nº 356 de 17 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CESAR AUGUSTO SCHAEFER, matrícula SIAPE nº 3157357, CPF 665.269.147-72, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 03/2022, firmados entre esta Autarquia e a KANTRO EMPREENDIMENTOS, APOIO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º Designar o servidor RENATO PINHEIRO DE MARIA, matrícula SIAPE nº 1683412, CPF 242.560.057-49, para substituir eventualmente o referido fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLAV ANTONIO SCHRADER

Superintendente do Iphan no Rio de Janeiro